

AUXÍLIO PECUNIÁRIO – SL1

Finalidade	Conceder ajuda de custo através de auxílio financeiro mensal ao associado carente de recursos, em evidente necessidade de sobrevivência.
Pré-requisitos à concessão	Ser associado há mais de um ano; Estar adimplente com anuidades; * A concessão do benefício ficará na dependência da disponibilidade financeira da carteira.
Comprovação da falta de recursos	Através de carta à Mútua, informar a falta de recursos, especificando a previsão dos gastos com alimentação, água, luz, telefone, escola e tratamento médico, entre outros. Informar, também, a renda familiar, último serviço prestado ou último emprego com registro e ainda auxílios recebidos de instituições filantrópicas ou de pessoas físicas, se for o caso. OBS: É importante que sejam anexados a essa carta os documentos que comprovam a situação relatada, a fim de possibilitar uma análise mais concisa por parte da Diretoria Executiva.
Valor do auxílio mensal	Até 3 salários mínimos mensais. O auxílio será concedido por um período de 4 meses, podendo ser prorrogado a critério da Diretoria até o limite máximo de 12 meses.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSOCIADO, CÔNJUGE OU COMPANHEIRA

Requerimento	Original: Preenchido e assinado pelo associado.
Documentos pessoais Associado, cônjuge ou companheira. (cópias autenticadas)	Carteira de identidade ou do Crea, CPF, comprovante de residência referente ao último mês e que conste o CEP; Certidão de casamento. <i>*Em caso de divórcio ou separação judicial, a certidão deverá conter a averbação.</i>

OBS: Para comprovar a veracidade das informações prestadas, a MÚTUA, quando julgar necessário, poderá proceder averiguações, solicitar documentos complementares não relacionados acima.